TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 81/2023 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0001439-66.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a partir de 11/09/2023, as férias do servidor **Raimundo Dênis dos Anjos**, marcadas inicialmente para o período de 22/08/2023 a 13/09/2023.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 08 a 10/11/2023.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 12/09/2023, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0610400** e o código CRC **ECC73F92**.

0001439-66.2023.6.01.8000 0610400v3